



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 86, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2025, a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027, sob a presidência da primeira, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES - Secretária Administrativa.
2. ALEXANDRE SOUZA DE MORAES – Diretor de Escola.
3. CAMILO BIANCHI – Auxiliar Administrativo.
4. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL – Analista de Protocolo e Patrimônio.
5. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – Auxiliar Administrativo.

SUPLENTE:

1. MARCIA OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo.
2. VAGNO APARECIDO DA COSTA – Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão a uma gratificação, de conformidade com o artigo 18, e, incisos IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) e VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM), do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 4.º Fica revogado o Decretos n.º 156, de 13 de maio de 2024.

P.M. de Taquarituba, 07 de fevereiro de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 1451, de 10/02/25.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0382C80B4EF1452B98CF987707FE0C7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0382C80B4EF1452B98CF987707FE0C7E>